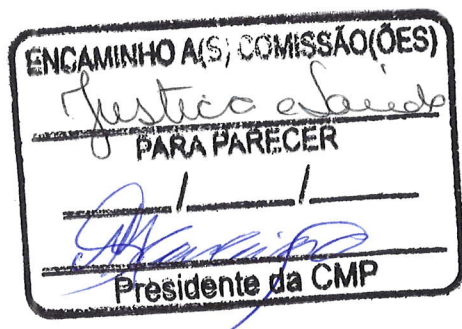


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 083/23: Dispõe sobre a implantação do "Programa Coluna Reta" na rede de ensino público no âmbito do município de Paraty.

Projeto de Lei nº 083/23: Dispõe sobre a implantação do "Programa Coluna Reta" na rede de ensino público no âmbito do município de Paraty.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo encarregado de implantar o **PROGRAMA COLUNA RETA**, nas redes de ensino público no âmbito do município de Paraty.

Art. 2º- O presente Programa visa realizar diagnóstico precoce, tratamento conservador e cirurgia da Escoliose Idiopática do adolescente, matriculados na rede de ensino público do município de Paraty, entre 07 e 18 anos de idade.

Art. 3º - O programa prevê a realização anual do exame que visa detectar precocemente a escoliose, da seguinte forma:

I- Palestras de divulgação sobre o que é a Escoliose e como preveni-la;

II- Triagem através do registro de diagnóstico clínico de um médico ortopedista, devendo estar presente um responsável familiar ou um profissional do estabelecimento de ensino;

III- Encaminhamento médico para realização de Raio-X, nos casos necessários;

§ 1º- A realização do exame de imagem terá que se dar no prazo de 30 dias corridos, após o encaminhamento médico;

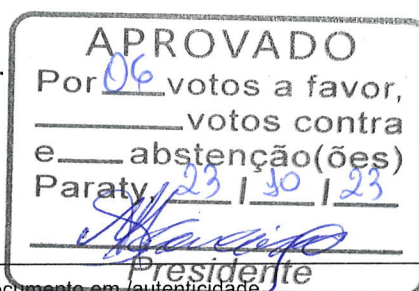
Art. 4º - Após o resultado do exame de Raio-X o médico ortopedista fará o exame presencial prescrevendo o tratamento do aluno.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, custear o tratamento de fisioterapia, o fornecimento de colete e a realização de cirurgia em caso prescrito pelo médico ortopedista.

Art. 6º - O exame terá que ser realizado em local reservado, em local destinado pela Secretaria de Saúde, de modo a não a expor o aluno.

Art.7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por Lulu em 06/09/2023 11:58

Checksum: BFF88E863FA063EE7231F947719BCF72BA519348CF1D9A1B9533437D6714F66E

| |
|---|
| <p>APROVADO</p> <p>Por <u>06</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões)</p> <p>Paraty, <u>23</u> / <u>30</u> / <u>23</u></p> <p><i>Lulu</i> _____ Presidente</p> |
|---|